**RESOLUÇÃO CONSEPE N.o 32, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre ampliação de vagas no curso de graduação em Pedagogia – 2ª licenciatura – Depto. de Educação/ICHS/CUR, no âmbito do PARFOR/UAB, aprovado pela Resolução Consepe nº 35/2012, homologada pela Resolução Consepe nº 57/2012.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.308149/13-9, 53/14 - CONSEPE;

**RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Aprovar, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ampliação de mais 70 (setenta) no curso de Graduação em Pedagogia, 2ª licenciatura, do Departamento de Educação, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Rondonópolis, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Consepe nº 35/2012, homologada pela Resolução Consepe nº 57/2012, a serem ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas no Campus Universitário de Rondonópolis e 35 (trinta e cinco) vagas no Campus Universitário do Araguaia – Município de Pontal do Araguaia, ambas vinculadas ao Campus Universitário de Rondonópolis.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

**João Carlos de Souza Maia**

Presidente em exercício do CONSEPE